



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL nº 03/2025
“Prêmio Egresso Destaque da Unicamp”

O diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, torna pública a abertura de inscrições para o Prêmio Egresso Destaque da Unicamp de 2025, conforme disposto na Deliberação CONSU-A-014/2023 de 01/08/2023.

1 – DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1 – Poderá se inscrever para concorrer ao Prêmio Egresso Destaque da Unicamp os egressos concluintes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Agrícola há pelo menos 5 (cinco) anos.

1.2 – Docentes e funcionários(as) em atividade na Unicamp, bem como estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou de pós-graduação não poderão concorrer ao Prêmio.

1.3 – Os candidatos ao Prêmio devem estar necessariamente cadastrados na plataforma Alumni Unicamp. O cadastramento é feito no endereço <https://unicamp-alumni.org.br/>

1.4 – Cada egresso(a) poderá ser contemplado(a) uma única vez, independente da categoria do Prêmio.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://forms.gle/meEWGa5QDu1rBAz79> no período de 05 a 30/09/2025.

2.2 – A inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

2.2.1 Carta de motivação, explicando por que o(a) candidato(a) merece ser reconhecido(a) como um Egresso Destaque;

2.2.2 Currículo Lattes atualizado;

2.2.3 Cópia do certificado de conclusão do curso de graduação em Engenharia Agrícola ou certificado de mestrado e/ou doutorado em Engenharia Agrícola;

2.2.4 Documentos que comprovem os critérios de avaliação (certificados, prêmios, portfólio, etc.);

2.2.5 Documento de identificação pessoal, em pdf.

2.3 – A Faculdade de Engenharia Agrícola não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 – Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a secretaria da FEAGRI, encaminhará toda a documentação à Comissão Julgadora, definida pela Congregação da Faculdade de Engenharia Agrícola.

3 – DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 – A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) docentes da Faculdade de Engenharia Agrícola/UNICAMP e preferencialmente que um deles seja o docente facilitador(a) Alumni.

3.2 – A Comissão Julgadora fará avaliação dos(as) candidatos(as) em relação aos critérios estabelecidos e indicará 01 egresso(a) para receber o Prêmio em cada categoria (Graduação e Pós-Graduação), mediante emissão de parecer circunstanciado que destaque as atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a) para fazer jus à premiação.

4 – DOS CRITÉRIOS

4.1 – Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) Empreendedor(a)/proprietário(a) de empresas de sucesso no ramo agrícola;
- b) Fundador(a) de Startups;
- c) Reconhecido por excelência profissional: demonstrações claras de competência e habilidades excepcionais na área de atuação;
- d) Contribuições significativas em projetos, pesquisas, produtos ou serviços que tiveram um impacto notável na área;
- e) Posição de liderança e influência empresarial: evidência de liderança inspiradora, influência positiva na comunidade e colaboração com outros profissionais;
- f) Prêmios recebidos em pelo menos uma das categorias:
 - Ética Profissional: comportamento ético e reputação sólida na área de atuação;
 - Inovação e Criatividade: apresentação de soluções inovadoras, pensamento criativo e abordagem única para desafios profissionais;
- g) Destaques na Comunidade ou Sociedade: exemplos de como o(a) candidato(a) contribuiu para melhorias na comunidade ou sociedade por meio de suas realizações;
- h) Envolvimento em projetos que tratam de diversidade e inclusão: engajamento e apoio à diversidade, inclusão e igualdade em suas atividades profissionais; e
- i) Prêmio CAPES TESE (para egressos de Pós-Graduação).

5 – DA PREMIAÇÃO

5.1 – A premiação se fará mediante entrega de certificado impresso aos(às) egressos(as) contemplados(as) em cerimônia presidida pelo Magnífico Reitor.

5.2 – Os(as) egressos(as) contemplados serão convidados pela Direção da Faculdade de Engenharia Agrícola para serem homenageados em sessão ordinária da Congregação.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

6.2 – O presente Edital segue o regulamento contido na Deliberação CONSU-A-014/2023, que dispõe sobre o Prêmio Egresso Destaque da Unicamp.

6.3 - Cópia da Deliberação CONSU-A-014/2023 poderá ser obtida no sítio www.pg.unicamp.br/normas ou junto a Faculdade de Engenharia Agrícola que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao prêmio.

6.4 – Não caberá recurso da decisão da comissão julgadora.

CRONOGRAMA

Atividade	Instância	Período
Divulgação do edital junto aos egressos da FEAGRI	Coordenadoria de Pós-Graduação e de Graduação	03/09 e 04/09/2025
Período de inscrições	Egressos	05/09 a 30/09/2025
Recebimento das inscrições/documentos	CTU	05/09 a 30/09/2025
Indicação da Comissão Julgadora	Direção da Unidade	01 a 13/10/2025
Período de avaliação da comissão julgadora da FEAGRI	Comissão Julgadora	Até 10/11/2025
Homologação do parecer da Comissão Julgadora – Indicação de 01 egresso da pós-graduação e 01 egresso da graduação	Congregação “ad referendum”	12/11/2025
Encaminhamento do resultado ao Gabinete do Reitor	CTU	14/11/2025
Divulgação dos resultados	Coordenadoria de Pós-Graduação e de Graduação	17 e 18/11/2025
Homenagem ao Egresso ganhador	Congregação	10/12/2025
Cerimônia de premiação na presença do Reitor – Local: Centro de Convenções da Unicamp – auditório I	Reitoria	15/12/25 às 15h

Documento assinado eletronicamente por ARIIVALDO JOSE DA SILVA, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 12/08/2025, às 15:04 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C7DD488F 29D54550 BAC335CA 221DFE02

